



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 05/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 077/2024/AM

Reunião realizada em: 20/12/2024

PROPOSTA: PROPOSTA N.º 01/2024/IL

ASSUNTO: RESOLUÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DO AUMENTO DO IMI EM TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO NO CONCELHO DE SETÚBAL.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9	5	1	1	1	1	35	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									— <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

Data: 20/12/2024

N/Refª.: AM202412201930

Assunto: **Resolução para esclarecimento do aumento do IMI em terrenos para construção no concelho de Setúbal**

Considerando que,

Vários munícipes e proprietários de terrenos têm reportado um agravamento significativo do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicado a terrenos destinados à construção no concelho de Setúbal, com especial incidência em zonas não centrais, fora do núcleo urbano consolidado.

Este agravamento é considerado incomportável por proprietários particulares e pequenos construtores locais, impactando negativamente:

- O mercado imobiliário, ao tornar economicamente inviável o desenvolvimento de novos projetos habitacionais;
- O investimento privado, fundamental para a dinamização da economia local;
- A oferta de habitação, num momento em que a necessidade de novas soluções habitacionais é urgente.

A Tabela de IMI aprovada por esta Assembleia Municipal para o ano em curso não apresenta qualquer alteração expressa que justifique a variação do imposto reportada pelos munícipes.

A ausência de esclarecimentos claros e transparentes por parte do executivo municipal levanta dúvidas legítimas quanto aos fundamentos deste agravamento, nomeadamente sobre:

- A possível aplicação das Zonas de Pressão Urbanística (ZPU), previstas no Programa Mais Habitação, e respetivas deliberações municipais que possam ter determinado este aumento;
- Os critérios utilizados para definição das ZPU e a sua abrangência territorial no concelho.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária no dia 20 de dezembro de 2024, delibera solicitar à Comissão de Urbanismo e Mobilidade que:

Analise e esclareça os motivos do agravamento do IMI aplicado aos terrenos para construção, identificando:

- a) Critérios, fundamentação ou deliberações específicas que possam ter originado esta situação;
- b) A relação concreta entre a aplicação das Zonas de Pressão Urbanística (ZPU) e o aumento reportado pelos proprietários;
- c) Os impactos previsíveis desta medida na economia local, no investimento imobiliário e na oferta de habitação no concelho.

- d) Elabore e apresente um relatório detalhado com as conclusões da análise solicitada, a ser entregue para discussão e apreciação na Assembleia Ordinária de Fevereiro de 2025.
- e) Detalhe do processo de aplicação do imposto municipal sobre terrenos destinados à construção pela auscultação de responsáveis municipais das áreas do Urbanismo, Fiscal e Jurídica.



Setúbal, 20 de dezembro de 2024

O Deputado Municipal eleito pela Iniciativa Liberal

Flávio Lança

